



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 04 PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

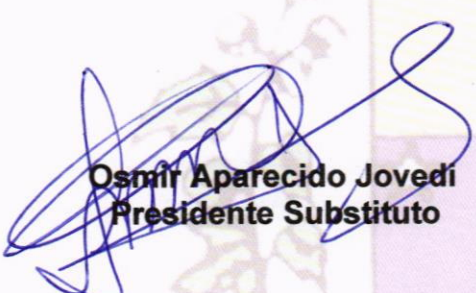
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 10 (dez) horas, na sede da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, sita na Rua Irmã Aristela, nº 800, nesta cidade, a título de informação, relatamos que a presidente da Comissão permanente de licitação **Doralice Lopes**, está ausente a esta sessão pública por motivo de força maior, sendo assim fica os membros da Comissão Permanente de Licitação, como Presidente substituto **Osmir Aparecido Jovedi** e Secretária substituta **Thayana Hipólito Guimarães** nomeados através da **Portaria nº 003/2022**, que subscrevem a presente Ata. No horário aprazado, o Presidente declarou iniciada a Terceira Sessão Pública para fins de promover a abertura dos envelopes nº 04 Proposta de Preços no âmbito da Tomada de Preço nº 001/2022 tendo como objeto a contratação de Agência de Publicidade/Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Apresentaram propostas as seguintes empresas **2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA** representada pela Srª Ivandra Estela Zorzan e **SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** representada pelo Sr. Marcelo Aquino. Inicialmente o Presidente informou a todos que não se encontra presente nenhum representante das licitantes na sessão e que nenhuma empresa efetuou interposição de recurso no julgamento da Proposta Técnica, em seguida informou que vencido a etapa de julgamento das Propostas Técnicas, esta Comissão passará à fase relativa à análise e julgamento da Proposta de Preços nesta Sessão. Para isso comunicou que os procedimentos realizados na presente sessão se darão de acordo com o subitem 8.2 inciso X e XI do Edital. Sendo assim como não há representantes das licitantes nesta sessão a comissão torna público que os fechos dos envelopes nº 04, relativos a Propostas de Preços, os quais foram vistoriados e rubricados na Primeira Sessão e os mesmos encontram-se intactos. Estando tudo em perfeita ordem, os membros da Comissão Permanente de Licitação abriram os envelopes nº 04, a fim de realizar o exame de conformidade das propostas, estando de acordo com o Edital a Comissão de Licitação rubricou as páginas das propostas apresentadas. Dessa forma a Comissão permanente de Licitação procedeu a análise e julgamento das Propostas de Preços, tendo sido classificadas as agências de propaganda **2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA** e **SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** por atenderem integralmente às exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preço nº 001/2022. Por fim o Presidente informou que foram atribuídas as seguintes notas às propostas de preços das licitantes classificadas: 100 pontos para a empresa **2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA**; 100 pontos para **SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**. Ele continuou destacando que conforme previsto no subitem 12.2 do Edital, será considerada vencedora a licitante que obtiver a maior média ponderada, conforme a



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

pontuação técnica (máximo de 100 pontos) e pontuação de preços (máximo de 100 pontos), Aferida mediante aplicação da formula descrita no subitem 12.1 do Edital. Sendo assim a Comissão Permanente de Licitação proclamou a seguinte classificação geral das licitantes: 1º lugar para a 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA com 97,67 pontos; 2º lugar a SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA com 91,14 pontos. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que o resultado do julgamento da Proposta de Preços e do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como as planilhas com as avaliações das Propostas Técnicas e de Preços encontram-se a disposição dos licitantes digitalmente no site da Câmara Municipal dentro do portal da transparência na pasta licitações. Em seguida o Presidente da Comissão em conformidade com o item 19.4 do edital deu-se por aberto o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.


Osmir Aparecido Jovedi
Presidente Substituto


Thayana Hipólito Guimarães
Secretária Substituta



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

Tomada de Preço nº 001/2022

Pontuação de Preço

Licitante: 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO

A - Percentual de desconto sobre os custos internos da agência, baseado na tabela de preço do SINAPRO/MS

A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 40 (quarenta)%, equivalendo 1,5 ponto (um ponto e meio) a cada 1% de desconto.

Ex: 0% = zero pontos; 10% = 15 (quinze) pontos; 20% = 30 (trinta) pontos, e assim sucessivamente até 40% = 60 (sessenta) pontos.

| Descrição | Pontuação sugerida | Desconto/Pontuação proposta pela licitante |
|-----------------|--------------------|--|
| Desconto de 0% | zero pontos | |
| Desconto de 10% | 15 pontos | |
| Desconto de 20% | 30 pontos | |
| Desconto de 30% | 45 pontos | |
| Desconto de 40% | 60 pontos | 60 |

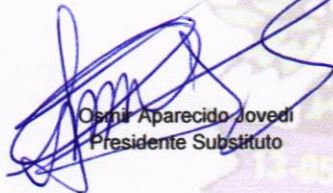
B - Honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos)

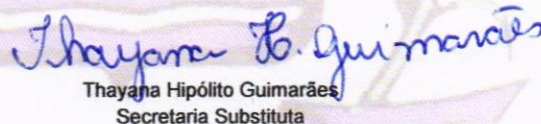
B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).

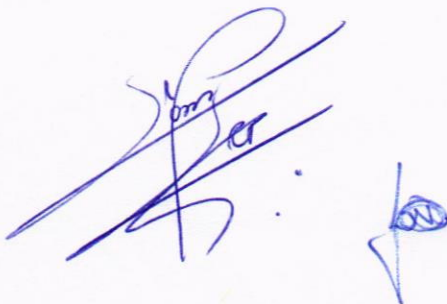
| Honorários a serem aplicados | Pontuação sugerida | Total da Pontuação Auferida | Desconto/Pontuação proposta pela licitante |
|------------------------------|--------------------|-----------------------------|--|
| desconto de 15% | zero pontos | zero | |
| desconto de 14% | 1 pontos | oito | |
| desconto de 13% | 2 pontos | dezesseis | |
| desconto de 12% | 3 pontos | vinte e quatro | |
| desconto de 11% | 4 pontos | trinta e dois | |
| desconto de 10% | 5 pontos | quarenta | 40 |

| | |
|--|-----|
| Total de Pontos da Licitante (A1 + B1) | 100 |
|--|-----|

Comissão Permanente de Licitação


Osni Aparecido Jovedi
Presidente Substituto


Thayana Hipólito Guimarães
Secretaria Substituta



29/06/2022 10:26

RUA IRMÃ ARISTELA, 800 • CX. POSTAL, 003 • CEP 79970-000 • FONE: (67) 3473-1221 • FAX: (67) 3473-1988

GABINETE DA PRESIDÊNCIA • FONE (67) 3473-2433

CNPJ: 70.524.376/0001-80 • E-MAIL: camaraeldorado@camaraeldorado.ms.gov.br • ELDORADO - MS



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
Tomada de Preço nº 001/2022
Pontuação de Preço

Licitante: SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

A - Percentual de desconto sobre os custos internos da agência, baseado na tabela de preço do SINAPRO/MS

A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 40 (quarenta)%, equivalendo 1,5 ponto (um ponto e meio) a cada 1% de desconto.

Ex: 0% = zero pontos; 10% = 15 (quinze) pontos; 20% = 30 (trinta) pontos, e assim sucessivamente até 40% = 60 (sessenta) pontos.

| Descrição | Pontuação sugerida | Desconto/Pontuação proposta pela licitante |
|-----------------|--------------------|--|
| Desconto de 0% | zero pontos | |
| Desconto de 10% | 15 pontos | |
| Desconto de 20% | 30 pontos | |
| Desconto de 30% | 45 pontos | |
| Desconto de 40% | 60 pontos | 60 |

B - Honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos)

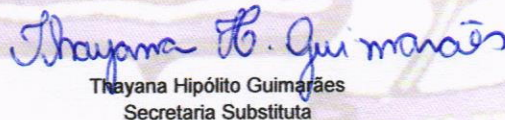
B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).

| Honorários a serem aplicados | Pontuação sugerida | Total da Pontuação Auferida | Desconto/Pontuação proposta pela licitante |
|------------------------------|--------------------|-----------------------------|--|
| desconto de 15% | zero pontos | zero | |
| desconto de 14% | 1 pontos | oito | |
| desconto de 13% | 2 pontos | dezesseis | |
| desconto de 12% | 3 pontos | vinte e quatro | |
| desconto de 11% | 4 pontos | trinta e dois | |
| desconto de 10% | 5 pontos | quarenta | 40 |

| | |
|--|------------|
| Total de Pontos da Licitante (A1 + B1) | 100 |
|--|------------|

Comissão Permanente de Licitação


Osni Aparecido Jovedi
Presidente Substituto


Thayana Hipólito Guimarães
Secretaria Substituta



29/06/2022 10:26



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

Tomada de Preço nº 001/2022

Pontuação Final

Fórmula NF: $(NPT*7+NP*3)$, onde
10

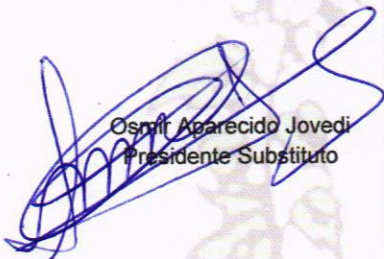
NF = Nota Final

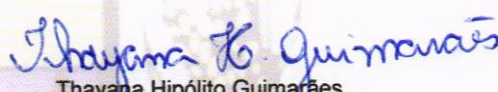
NPT = Nota da Proposta Técnica

NP = Nota da Proposta de Preços

| 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA | | SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA | |
|---|---------------------------------|--|---------------------------------|
| Total pontos Proposta Técnica | Total pontos Proposta de Preços | Total pontos Proposta Técnica | Total pontos Proposta de Preços |
| 96,67 | 100 | 87,34 | 100 |
| Total Fórmula Técnica e Preço | 976,69 | Total Fórmula Técnica e Preço | 911,38 |
| Nota Final | 97,67 | Nota Final | 91,14 |

Comissão Permanente de Licitação


Osni Aparecido Jovedi
Presidente Substituto


Thayana Hipólito Guimarães
Secretaria Substituta

29/06/2022 10:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 04 PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 10 (dez) horas, na sede da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, sita na Rua Irmã Aristela, nº 800, nesta cidade, a título de informação, relatamos que a presidente da Comissão permanente de licitação **Doralice Lopes**, está ausente a esta sessão pública por motivo de força maior, sendo assim fica os membros da Comissão Permanente de Licitação, como Presidente substituto **Osmir Aparecido Jovedi** e Secretária substituta **Thayana Hipólito Guimarães** nomeados através da **Portaria nº 003/2022**, que subscrevem a presente Ata. No horário aprazado, o Presidente declarou iniciada a Terceira Sessão Pública para fins de promover a abertura dos envelopes nº 04 Proposta de Preços no âmbito da Tomada de Preço nº 001/2022 tendo como objeto a contratação de Agência de Publicidade/Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Apresentaram propostas as seguintes empresas 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA representada pela Srª Ivandra Estela Zorzan e SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA representada pelo Sr. Marcelo Aquino. Inicialmente o Presidente informou a todos que não se encontra presente nenhum representante das licitantes na sessão e que nenhuma empresa efetuou interposição de recurso no julgamento da Proposta Técnica, em seguida informou que vencido a etapa de julgamento das Propostas Técnicas, esta Comissão passará à fase relativa à análise e julgamento da Proposta de Preços nesta Sessão. Para isso comunicou que os procedimentos realizados na presente sessão se darão de acordo com o subitem 8.2 inciso X e XI do Edital. Sendo assim como não há representantes das licitantes nesta sessão a comissão torna público que os fechados dos envelopes nº 04, relativos a Propostas de Preços, os quais foram vistoriados e rubricados na Primeira Sessão e os mesmos encontram-se intactos. Estando tudo em perfeita ordem, os membros da Comissão Permanente de Licitação abriram os envelopes nº 04, a fim de realizar o exame de conformidade das propostas, estando de acordo com o Edital a Comissão de Licitação rubricou as páginas das propostas apresentadas. Dessa forma a Comissão permanente de Licitação procedeu a análise e julgamento das Propostas de Preços, tendo sido classificadas as agências de propaganda 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA e SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA por atenderem integralmente às exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preço nº 001/2022. Por fim o Presidente informou que foram atribuídas as seguintes notas às propostas de preços das licitantes classificadas: 100 pontos para a empresa 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA; 100 pontos para SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Ele continuou destacando que conforme previsto no subitem 12.2 do Edital, será considerada vencedora a licitante que obtiver a maior média ponderada, conforme a pontuação técnica (máximo de 100 pontos) e pontuação de preços (máximo de 100 pontos), Aferida mediante aplicação da fórmula descrita no subitem 12.1 do Edital. Sendo assim a Comissão Permanente de Licitação proclamou a seguinte classificação geral das licitantes: 1º lugar para a 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA com 97,67 pontos; 2º lugar a SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA com 91,14 pontos. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que o resultado do julgamento da Proposta de Preços e do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como as planilhas com as avaliações das Propostas Técnicas e de Preços encontram-se a disposição dos licitantes digitalmente no site da Câmara Municipal dentro do portal da transparência na pasta licitações. Em seguida o Presidente da Comissão em conformidade com o item 19.4 do edital deu-se por aberto o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

Osmir Aparecido Jovedi**Presidente Substituto****Thayana Hipólito Guimarães****Secretária Substituta**

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

Tomada de Preço nº 001/2022

Pontuação de Preço

Licitante: 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO

A - Percentual de desconto sobre os custos internos da agência, baseado na tabela de preço do SINAPRO/MS.

A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 40 (quarenta)%, equivalendo 1,5 ponto (um ponto e meio) a cada 1% de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 15 (quinze) pontos; 20% = 30 (trinta) pontos, e assim sucessivamente até 40% = 60 (sessenta) pontos.

| Descrição | Pontuação sugerida | Desconto/Pontuação proposta pela licitante |
|-----------------|--------------------|--|
| Desconto de 0% | zero pontos | |
| Desconto de 10% | 15 pontos | |
| Desconto de 20% | 30 pontos | |
| Desconto de 30% | 45 pontos | |
| Desconto de 40% | 60 pontos | 60 |

B - Honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos)

B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).

| Honorários a serem aplicados | Pontuação sugerida | Total da Pontuação Auferida | Desconto/Pontuação proposta pela licitante |
|------------------------------|--------------------|-----------------------------|--|
| Desconto de 15% | zero pontos | Zero | |
| Desconto de 14% | 1 pontos | oito | |
| Desconto de 13% | 2 pontos | Dezesseis | |
| Desconto de 12% | 3 pontos | Vinte e quatro | |
| Desconto de 11% | 4 pontos | Trinta e dois | |
| Desconto de 10% | 5 pontos | quarenta | 40 |

| | |
|---|------------|
| Total de Pontos da Licitante (A1 + B1) | 100 |
|---|------------|

Comissão Permanente de Licitação

Osmir Aparecido Jovedi

Presidente Substituto

Thayana Hipólito Guimarães

Secretária Substituta

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

Tomada de Preço nº 001/2022

Pontuação de Preço

Licitante: SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

A - Percentual de desconto sobre os custos internos da agência, baseado na tabela de preço do SINAPRO/MS.

A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 40 (quarenta)%, equivalendo 1,5 ponto (um ponto e meio) a cada 1% de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 15 (quinze) pontos; 20% = 30 (trinta) pontos, e assim sucessivamente até 40% = 60 (sessenta) pontos.

| Descrição | Pontuação sugerida | Desconto/Pontuação proposta pela licitante |
|-----------------|--------------------|--|
| Desconto de 0% | zero pontos | |
| Desconto de 10% | 15 pontos | |
| Desconto de 20% | 30 pontos | |
| Desconto de 30% | 45 pontos | |
| Desconto de 40% | 60 pontos | 60 |

B - Honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos)

B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).

| Honorários a serem aplicados | Pontuação sugerida | Total da Pontuação Auferida | Desconto/Pontuação proposta pela licitante |
|------------------------------|--------------------|-----------------------------|--|
| Desconto de 15% | zero pontos | Zero | |
| Desconto de 14% | 1 pontos | oito | |
| Desconto de 13% | 2 pontos | Dezesseis | |
| Desconto de 12% | 3 pontos | Vinte e quatro | |
| Desconto de 11% | 4 pontos | Trinta e dois | |
| Desconto de 10% | 5 pontos | quarenta | 40 |

| | |
|---|------------|
| Total de Pontos da Licitante (A1 + B1) | 100 |
|---|------------|

Comissão Permanente de Licitação

Osmir Aparecido Jovedi

Presidente Substituto

Thayana Hipólito Guimarães

Secretária Substituta

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

Tomada de Preço nº 001/2022

Pontuação Final

Fórmula $NF = (NPT*7+NP*3)$, onde:

10

NF = Nota Final

NPT = Nota da Proposta Técnica**NP = Nota da Proposta de Preços**

| 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA | | SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA | |
|---|---------------------------------|--|---------------------------------|
| Total pontos Proposta Técnica | Total pontos Proposta de Preços | Total pontos Proposta Técnica | Total pontos Proposta de Preços |
| 96,67 | 100 | 87,34 | 100 |
| Total Fórmula Técnica e Preço | 976,69 | Total Fórmula Técnica e Preço | 911,38 |
| Nota Final | 97,67 | Nota Final | 91,14 |

Comissão Permanente de Licitação

Osmir Aparecido Jovedi
 Presidente Substituto
 Thayana Hipólito Guimarães
 Secretária Substituta

Matéria enviada por Osmir Aparecido Jovedi

Licitação
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2022

Processo nº 0085/2022

Dispensa nº 037/2022

Partes: MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).

Objeto: Contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público.

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0301-2.004.100000.3.3.90.39.000.00

Valor: R\$ 35.514,16 (trinta e cinco mil e quinhentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

Vigência: 15/06/2022 a 20/11/2022.

Data da Assinatura: 15/06/2022.

Fundamento Legal: Inciso XXVI do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Francisco Piroli, pela contratada.

Contrato nº 041/2022

Processo nº 069/2022

Carta Convite nº 002/2022

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CONSTRUTORA VISION LTDA.

Objeto: Serviços de engenharia na execução de obra de construção de base para mini arena esportiva no município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.0501.2.020.101000.4.4.90.51.00.000

Valor: R\$ 265.649,06 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

Vigência: 15/06/2022 a 31/12/2022.

Data da Assinatura: 15/06/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Danielly Farias dos Santos, pela contratada.

Contrato nº 042/2022

Processo nº 0084/2022

Dispensa nº 036/2022

Chamada Pública nº 003/2022

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a Sra. ÂNGELA MARIA VIEIRA DOS ANJOS PEREIRA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS, de acordo com o projeto de venda, parte integrante deste contrato.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.501-2.023.100000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.501-2.023.115000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.501-2.025.100000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.501-2.025.115000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.501-2.026.100000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.501-2.026.115000.3.3.90.30.00.000

Prazo de vigência da Obra será de 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial a contar da data de missão da Ordem de Serviços, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Funcional Programática: 15.452.1201.2057.0000. Obras e Instalações: 4.4.90.51.00. Fonte: 127. Assinantes: Contratante: Vanda Cristina Camilo. Contratada: AR Pavimentação e Sinalização Eireli. Sidrolândia-MS, 28/06/2022.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

ATO DECISÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0170/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

OBJETO: "Aquisição de Copos descartáveis em plástico com capacidade de 180 ml sem tampa e Copos descartáveis em plástico com capacidade de 50 ml, para atendimento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e no termo do Parecer Jurídico nº 681/AJ/2022, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **RILLCLEAN COMERCIAL LTDA-EPP**.
Três Lagoas-MS, 28 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretária Municipal de Administração

Câmara Municipal de Eldorado

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 04 PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 10 (dez) horas, na sede da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, sita na Rua Irmã Aristela, nº 800, nesta cidade, a título de informação, relatamos que a presidente da Comissão permanente de licitação **Doralice Lopes**, está ausente a esta sessão pública por motivo de força maior, sendo assim fica os membros da Comissão Permanente de Licitação, como Presidente substituto **Osmir Aparecido Jovedi** e Secretária substituta **Thayana Hipólito Guimarães** nomeados através da **Portaria nº 003/2022**, que subscrevem a presente Ata. No horário aprazado, o Presidente declarou iniciada a Terceira Sessão Pública para fins de promover a abertura dos envelopes nº 04 Proposta de Preços no âmbito da Tomada de Preço nº 001/2022 tendo como objeto a contratação de Agência de Publicidade/Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Apresentaram propostas as seguintes empresas 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA representada pela Srª Ivandra Estela Zorzan e SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA representada pelo Sr. Marcelo Aquino. Inicialmente o Presidente informou a todos que não se encontra presente nenhum representante das licitantes na sessão e que nenhuma empresa efetuou interposição de recurso no julgamento da Proposta Técnica, em seguida informou que vencido a etapa de julgamento das Propostas Técnicas, esta Comissão passará à fase relativa à análise e julgamento da Proposta de Preços nesta Sessão. Para isso comunicou que os procedimentos realizados na presente sessão se darão de acordo com o subitem 8.2 inciso X e XI do Edital. Sendo assim como não há representantes das licitantes nesta sessão a comissão torna público que os fechados dos envelopes nº 04, relativos a Propostas de Preços, os quais foram vistoriados e rubricados na Primeira Sessão e os mesmos encontram-se intactos. Estando tudo em perfeita ordem, os membros da Comissão Permanente de Licitação abriram os envelopes nº 04, a fim de realizar o exame de conformidade das propostas, estando de acordo com o Edital a Comissão de Licitação rubricou as páginas das propostas apresentadas. Dessa forma a Comissão permanente de Licitação procedeu a análise e julgamento das Propostas de Preços, tendo sido classificadas as agências de propaganda 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA e SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA por atenderem integralmente às exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preço nº 001/2022. Por fim o Presidente informou que foram atribuídas as seguintes notas às propostas de preços das licitantes classificadas: 100 pontos para a empresa 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA; 100 pontos para SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Ele continuou destacando que conforme previsto no subitem 12.2 do Edital, será considerada vencedora a licitante que obtiver a maior média ponderada, conforme a pontuação técnica (máximo de 100 pontos) e pontuação de preços (máximo de 100 pontos), Aferida mediante aplicação da fórmula descrita no subitem 12.1 do Edital. Sendo assim a Comissão Permanente de Licitação proclamou a seguinte classificação geral das licitantes: 1º lugar para a 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA com 97,67 pontos; 2º lugar a SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA com 91,14 pontos. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que o resultado do julgamento da Proposta de Preços e do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como as planilhas com as avaliações das Propostas Técnicas e de Preços encontram-se a disposição dos licitantes digitalmente no site da Câmara Municipal dentro do portal da transparência na pasta licitações. Em seguida o Presidente da Comissão em conformidade com o item 19.4 do edital deu-se por aberto o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada

pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

Osmir Aparecido Jovedi
Presidente Substituto

Thayana Hipólito Guimarães
Secretária Substituta

Tomada de Preço nº 001/2022
Pontuação de Preço

Licitante: 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO

A - Percentual de desconto sobre os custos internos da agência, baseado na tabela de preço do SINAPRO/MS.
A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 40 (quarenta)%, equivalendo 1,5 ponto (um ponto e meio) a cada 1% de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 15 (quinze) pontos; 20% = 30 (trinta) pontos, e assim sucessivamente até 40% = 60 (sessenta) pontos.

| Descrição | Pontuação sugerida | Desconto/Pontuação proposta pela licitante |
|-----------------|--------------------|--|
| Desconto de 0% | zero pontos | |
| Desconto de 10% | 15 pontos | |
| Desconto de 20% | 30 pontos | |
| Desconto de 30% | 45 pontos | |
| Desconto de 40% | 60 pontos | 60 |

B - Honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos)

B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).

| Honorários a serem aplicados | Pontuação sugerida | Total da Pontuação Auferida | Desconto/Pontuação proposta pela licitante |
|------------------------------|--------------------|-----------------------------|--|
| Desconto de 15% | zero pontos | Zero | |
| Desconto de 14% | 1 pontos | oito | |
| Desconto de 13% | 2 pontos | Dezesseis | |
| Desconto de 12% | 3 pontos | Vinte e quatro | |
| Desconto de 11% | 4 pontos | Trinta e dois | |
| Desconto de 10% | 5 pontos | quarenta | 40 |

| | |
|---|------------|
| Total de Pontos da Licitante (A1 + B1) | 100 |
|---|------------|

Comissão Permanente de Licitação

Osmir Aparecido Jovedi
Presidente Substituto

Thayana Hipólito Guimarães
Secretária Substituta

Tomada de Preço nº 001/2022
Pontuação de Preço

Licitante: SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

A - Percentual de desconto sobre os custos internos da agência, baseado na tabela de preço do SINAPRO/MS.
A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 40 (quarenta)%, equivalendo 1,5 ponto (um ponto e meio) a cada 1% de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 15 (quinze) pontos; 20% = 30 (trinta) pontos, e assim sucessivamente até 40% = 60 (sessenta) pontos.

| Descrição | Pontuação sugerida | Desconto/Pontuação proposta pela licitante |
|-----------------|--------------------|--|
| Desconto de 0% | zero pontos | |
| Desconto de 10% | 15 pontos | |
| Desconto de 20% | 30 pontos | |
| Desconto de 30% | 45 pontos | |
| Desconto de 40% | 60 pontos | 60 |

B - Honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos)

B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).

| Honorários a serem aplicados | Pontuação sugerida | Total da Pontuação Auferida | Desconto/Pontuação proposta pela licitante |
|------------------------------|--------------------|-----------------------------|--|
| | | | |

| | | | |
|-----------------|-------------|----------------|----|
| Desconto de 15% | zero pontos | Zero | |
| Desconto de 14% | 1 pontos | oito | |
| Desconto de 13% | 2 pontos | Dezesseis | |
| Desconto de 12% | 3 pontos | Vinte e quatro | |
| Desconto de 11% | 4 pontos | Trinta e dois | |
| Desconto de 10% | 5 pontos | quarenta | 40 |

| | |
|---|------------|
| Total de Pontos da Licitante (A1 + B1) | 100 |
|---|------------|

Comissão Permanente de Licitação

Osmir Aparecido Jovedi
Presidente Substituto

Thayana Hipólito Guimarães
Secretária Substituta

**Tomada de Preço nº 001/2022
Pontuação Final**

Fórmula $NF = \frac{(NPT*7+NP*3)}{10}$, onde:

NF = Nota Final

NPT = Nota da Proposta Técnica

NP = Nota da Proposta de Preços

| 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA | | | SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA | | |
|---|----------|---------------------|--|----------|---------------------|
| Total pontos Técnica | Proposta | Total pontos Preços | Total pontos Técnica | Proposta | Total pontos Preços |
| 96,67 | | 100 | 87,34 | | 100 |
| Total Fórmula Técnica e Preço | | 976,69 | Total Fórmula Técnica e Preço | | 911,38 |
| Nota Final | | 97,67 | Nota Final | | 91,14 |

Comissão Permanente de Licitação

Osmir Aparecido Jovedi
Presidente Substituto

Thayana Hipólito Guimarães
Secretária Substituta

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

Carlos Alexandre Fischer de Lima torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO Nº 14/2021 para finalidade avicultura de postura de ovos, localizada na Chácara Morada do Sol, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 12/11/2025.

CLODOVEU BERNART torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente de Sdia-SEDERMA o lic. Amb. p/engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão- RLO, local Parte da Faz. Rancho Santo Antônio, propriedade no município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

AGROPECUÁRIA ORRO S/A, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental nº 1459/2020 de Nelson Ribeiro Fragelli para Agropecuária Orro S/A, localizada na Fazenda São José/ Gleba A, município de Aquidauana (MS), válida até 30/10/2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>